



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2020
12 DE JUNHO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Edição pelo Governo do Estado de Sergipe do Decreto Legislativo nº 40.567 de 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto Legislativo prevê medidas restritivas ao labor dos servidores públicos Estaduais

CONSIDERANDO que a prorrogação das medidas as medidas Governamentais;

CONSIDERANDO o aumento no número de pessoas infectadas e disseminação em vários Municípios do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prorrogação do ato nº 01, 02 03, 04, 05, 06, 07 08/2020, a Mesa Diretora do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos do Ato nº 01/2020 até **15 de JUNHO de 2020**, conforme Decreto Legislativo nº 40.567 de 24 de março de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE 12 de junho de 2020.

Ana Cleide Mendonça Menezes
ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.